



Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Saúde

Período: 09/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.407,59
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	7.900,24
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	28.561,50
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	24.920,11
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	11.385,28
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	26,09
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	68,80
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.925,06
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	51,60
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	24,92
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	197,80
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	48,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	918,91
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	4.106,50
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	1.079,85
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	11.188,70
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		205.820,95

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	570,42
		570,42

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.552.868,72
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	47.155,95
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	27.696,09
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	115.592,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.889,79
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	9.080,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	31.458,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	28.553,50
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	868.591,73
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	174.875,22
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados-IPI	15.634,07
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		3.874.395,07

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

4.080.786,44

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	34.683,12
10.122.0013	Programa de Saúde	34.683,12
10.301	Atenção Básica	952.717,77
10.301.0013	Programa de Saúde	952.717,77
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	29.442,70
10.302.0013	Programa de Saúde	29.442,70
10.304	Vigilância Sanitária	220,30
10.304.0013	Programa de Saúde	220,30
10.305	Vigilância Epidemiológica	73.325,08
10.305.0013	Programa de Saúde	73.325,08
10.306	Alimentação e Nutrição	595,00
10.306.0013	Programa de Saúde	595,00

TOTAL DE DEPENDAS VINCULADAS A SAÚDE

1.090.983,97

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	612.117,97
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	26,73%	1.090.983,97